



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.825/98


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ESPORTIVA MORRO AGUDO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba por seus Representantes Legais aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública a SOCIEDADE ESPORTIVA MORRO AGUDO, sita à Rua 11, bairro Louis Ensck.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 26 de Março de 1998.


Pedro Theodolino da Silva
Prefeito Municipal